



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 107

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Urupês começa a vacinar crianças de 5 a 11 anos contra a COVID-19



Imagem ilustrativa. Foto: Marcelo Camargo / Agência Brasil.

Urupês iniciou a vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra o novo coronavírus nesta quarta-feira (19). Neste momento, são atendidas crianças que possuem alguma comorbidade, ou seja, outra doença que, associada à COVID-19, pode agravar o quadro de saúde em caso de contágio.

São exemplos de comorbidades insuficiência cardíaca, hipertensão pulmonar, arritmias cardíacas e síndrome de Down, dentre outras.

Após serem vacinadas, as crianças são acompanhadas por uma pediatra, conforme recomendações do Ministério da Saúde.

A imunização acontece com as chamadas doses pediátricas da vacina da Pfizer/BioNTech, aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) depois de terem passado por diversos testes clínicos para análise da eficiência e segurança.

Além do Brasil, países da União Europeia e os Estados Unidos são alguns dos que já estão vacinando crianças com o imunizante da Pfizer.

Detalhes sobre a imunização de crianças podem ser solicitados com as ESFs do município:

ESF Centro I, II e III "Dr. Xisto Albarelli Rangel" (Centro)

Telefone: (17) 3552-1324

WhatsApp: (17) 99279-4680

ESF "Francisco Gomes da Silva" (São João de Itaguaçu)

Telefone: (17) 3553-1176

WhatsApp: (17) 99275-8514

ESF "Hans Ronald Froelich" (Mundo Novo)

Telefone: (17) 3552-3016

WhatsApp: (17) 99262-0831

ESF "Rahal Tebet" (Manoel Carreira)

Telefone: (17) 3552-3012

WhatsApp: (17) 99250-8763

ESF "Maria Jordan Marchioni" (Boa Vista)

Telefone: (17) 3552-2344

WhatsApp: (17) 99279-4674

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.077 - De 03 de Janeiro de 2022.**

Regulamenta a utilização das vias públicas que especifica, para uso de treinamento e exames práticos de direção de veículo automotor e dá outras providências.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a readequação do sentido de circulação de veículos nas vias públicas da cidade, implantada pelo Setor de Trânsito na necessidade de se regulamentar o tráfego de veículos pelas mesmas;

Considerando o crescente número de veículos automotores em circulação;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SP, necessita de local para aplicar os exames práticos de direção de veículos automotor em candidatos para aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, (CNH).

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista que as ruas, situadas nos bairros, Conjunto Habitacional Abílio de Matos Filho e Residencial Vila Toscana, se caracterizam como via pública sem quaisquer ligações de circulação contínua, sem habilitações e portões de garagem residencial, com medidas satisfatórias para exames práticos de veículo automotor, ficam as ruas abaixo indicadas para o uso de exames práticos de direção de veículos automotores, nos seus dois sentidos de direção.

I) Para a aplicação da categoria "A" – fica autorizado a utilização da Rua Paulo Emílio Donizeti Vila, entre a Rua Gumercinda Assumpção e a Rua José Birelli;

II) Para a aplicação da categoria "B" – fica autorizado a utilização da Rua Paulo Emílio Donizeti Vila, entre a Rua Faustino Marcelino de Rezende e a Rua Clarismínio Ribeiro.

III) Para exame da categoria "D" – fica autorizado a utilização da Rua Profº. Wanderley Simões Porto, no residencial Vila Toscana, no limite final da via (trecho sem saída).

IV) Para ministrar aulas da categoria "E" – fica autorizado a utilização da Rua Roberto Cesário Tórtola, no residencial Vila Toscana, no limite final da via (trecho sem saída).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.952, de 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 03 de Janeiro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias**PORTARIA Nº 3.984 - De 10 de Janeiro de 2022.**

Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 3º, da Lei nº.1.351, de 04 de Setembro de 1.997, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A) TITULAR: Alison Paulo da Silva

SUPLENTE: Joelma Andréia Roman Ruiz

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

A) TITULAR: Suelen Marcasso Ferrari

SUPLENTE: Cristina Camargo

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ CULTURA:

A) TITULAR: Selma Critiane Siqueira Pedroso

SUPLENTE: Cleudia Maria Ettruti

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPORTES:

A) TITULAR: Renato Alex Cioca

SUPLENTE: Edmilson Antonio Garcia Gimenes

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:

A) TITULAR: Juarez Ferracioli

SUPLENTE: Antonio Sidnei Jangelme

REPRESENTANTES DO GABINETE EXECUTIVO:

A) TITULAR: Neila Sassamoto C. Carneiro

SUPLENTE: Luiz Caetano Melhado

II- DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO CRIANÇA:

A) TITULAR: Chafik Saab Sobrinho

SUPLENTE: Débora Regina Colabone Romera

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

A) TITULAR: Eurides Catóia

SUPLENTE: Márcio Aparecido Pedroso

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS E OU GRUPOS DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM PROBLEMÁTICA ESPECÍFICA:

A) TITULAR: Maria José Paschoal Lopes

SUPLENTE: Sueli Celis Milani da Silva

REPRESENTANTES DE SINDICATOS PATRONAIS:

A) TITULAR: Henrique Ledesma Cassado

SUPLENTE: Priscila Rugeri

REPRESENTANTES DE SINDICATOS DOS TRABALHADORES:

A) TITULAR: Tatiane Cristina Garcia Fernandes

SUPLENTE: Paulo Geraldo Barbosa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS DE ATENDIMENTO ÀS

FAMÍLIAS:

A) TITULAR: : Henrique Roim Arvani

SUPLENTE: Ana Claudia Guimarães Mazoco

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 3.727/2019.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Janeiro de 2022.

Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal**Despachos****Prefeitura de Urupês
Sindicância Administrativa nº 003/2021
Despacho de fls. 96/97**

1. Preliminarmente, junte-se aos autos: a) comprovação de publicação no Diário Oficial de SP e Diário Oficial do Município, da decisão de fls. 90/91; b) decisão judicial proferida nos autos do Inquérito Policial de nº 1500386-20.2021.8.26.0648, dando por nova dilação de prazo para conclusão dos trabalhos;

2. Considerando o teor dos documentos citados no item “b” supra e, o fato de que já foram reiteradas as solicitações de dilação de prazo do referido inquérito policial, essa Comissão delibera, novamente, pela suspensão da tramitação destes autos, até a conclusão do inquérito respectivo, vez que, as provas produzidas sob o crivo policial podem ser emprestadas a este procedimento;

3. A Secretária destes autos efetuará consultas mensais no inquérito policial em questão, via E-SAJ e comunicará quando da conclusão do mesmo;

4. Notifique-se M.A.M.D.D.S, na pessoa de sua advogada regularmente constituída, via imprensa oficial do Estado de São Paulo.

Carolini Daher Dos Santos – OAB/SP 364.045

Errata**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE**

O Executivo Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, participa e convida as autoridades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no dia 25 de janeiro de 2022 às 14:00 horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Paço Municipal, e que terá a seguinte pauta de trabalho.

METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO DE 2.021

Prefeitura Municipal de Urupês, em 03 de janeiro de 2.022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**